

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA n. 01/2007/ENSINO DE GRADUAÇÃO

Nomeia Comissão para análise da legislação existente sobre aproveitamento de disciplina isolada na UNESC.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 28 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para análise da legislação existente sobre aproveitamento de disciplina isolada na UNESC, sugerindo mudanças se necessário.

Art. 2º - A Comissão será composta pelo Diretor da UNA CET, presidente, pelas Coordenadoras de Ensino das UNAs e um representante da Assessoria Jurídica.

Art. 3º - A Comissão deverá ouvir Coordenadores e Diretores, apresentando seu parecer à Câmara até o início do 1º semestre letivo de 2008.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 28 de junho de 2007.

PROF^a NEIDE INÊS GHELLERE DE LUCA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO